



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4922024524

SEGUNDA, 02 DE SETEMBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 492

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JULIO CEZAR FRARE

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4922024524

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 128/2024	2
► Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023	4
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	5
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023	5
► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	6
AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO	6
► Secretaria Municipal de Saúde	7
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO Nº 0128/2023.

Da nova redação ao Decreto Nº 030/2024 que: Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Peabiru-Pr.

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - ALTERAR os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente nos termos do Artigo 2º Seção III da Lei Municipal nº 708 de 07 de maio de 2009, NOMEADOS ATRAVÉS DO Decreto nº 128 de 02 de setembro de 2024 com mandato de 12 (doze) meses, cuja composição passa a ser:

- I. **Titular: OSMAR PEREIRA** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;
Suplente: Maria Adelina Bassetto
- II. **Titular: CLEOSIR VENCESLAU FERMINO** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.
Suplente: PAULA Cristina Belline
- III. **Titular: VALESKA ALVES** – Representante da Secretaria Municipal de Saude.
Suplente: Dioneia Marcella Radtke Rosa.
- IV. **Titular: ANGELO PRUDENCIO DE BRITTO** – Representante da Secretaria Municipal de Administração.
Suplente: Selmo Robis de Lima
- V. **Titular: – ALEXANDRE PELIZZARI** - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Peabiru.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Suplente: Gilson Bras Bassetto

- VI. **Titular: ELIANE FRARE** – Representante da APAPE-Associação de Proteção dos Animais de Peabiru.

Suplente: Mayara Simonelli Rodrigues.

- VII. **Titular: EVANDRO LUIS CÂMARA**– Representante da COAMO Agroindustrial Cooperativa.

Suplente: Marlon de Barros

- VIII. **Titular: CLEITON APARECIDO DA SILVA** - Represente do Rotary Club.

Suplente: VILMA APARECIDA ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 02 de setembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por 12 (doze) meses para contratação de empresa para EXECUÇÃO DO PROJETO CONSTRUINDO CONEXÕES DO SABER, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2024.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 441.100,80 (quatrocentos e quarenta e um mil e cem reais e oitenta centavos).

DATA: 02 de setembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-11f4a3-02092024163806**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratado: TAIANA PAULA GOMES

Objeto: Dilatar o prazo de execução contratual até a data de 13/12/2024 e dilatar o prazo de vigência contratual a data de 31/12/2024, a partir de 02 de setembro de 2024.

Valor Estimado: Aditiva-se ao valor inicial o **montante estimado de R\$ 16.563,20 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), divididos em 04 (quatro) parcelas mensais.**

Prazo de execução: até a data de 13/12/2024.

Prazo de vigência: até a data de 31/12/2024.

Data: 02 de setembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0cc4c5-02092024163726**

0x0BD476B16916EE61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público que em face do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 045/2024 com a empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.513.768/0001-46, conforme termo anexo ao procedimento licitatório - processo administrativo nº 90/2024 e, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA** a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação, **CONSTRUTORA SANTOS E SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.148.929/0001-30, localizada na Rua Ilha Abrolhos, nº 547 - Sala 02, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP: 87.309-128, na cidade de Campo Mourão - PR, para, em querendo, no prazo máximo de 05 dias úteis, manifestar interesse em assinar contrato para executar a REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, CONTENDO: ESCRITÓRIO, SANITÁRIO MASCULINO, BOX, SALA DE ESPERA E ALMOXARIFADO. SAM 74, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência Eletrônica nº 01/2024.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

Em caso de interesse na assinatura do contrato, **deverá a empresa apresentar os documentos habilitatórios exigidos no edital do certame atualizados.**

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Peabiru-Pr, 02 de setembro de 2024.

SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e87c4-02092024163532**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: LEIDE DAIANE CORREIA DOS SANTOS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
- TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM.

Valor mensal: R\$ 2.209,98 (dois mil, duzentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 02 de setembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7ff0ac-02092024163627**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035